

558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.



Serviço de REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
 REG. 5251 de 26/8 1999
 Autuado com 03 folhas
 Ass. _____

690
PROJETO DE LEI N.º _____
 Publique-se Inclua-se em pauta por cinco sessões DE 1999
 25. Agosto, 99
 Vanderlei Macris - Presidente

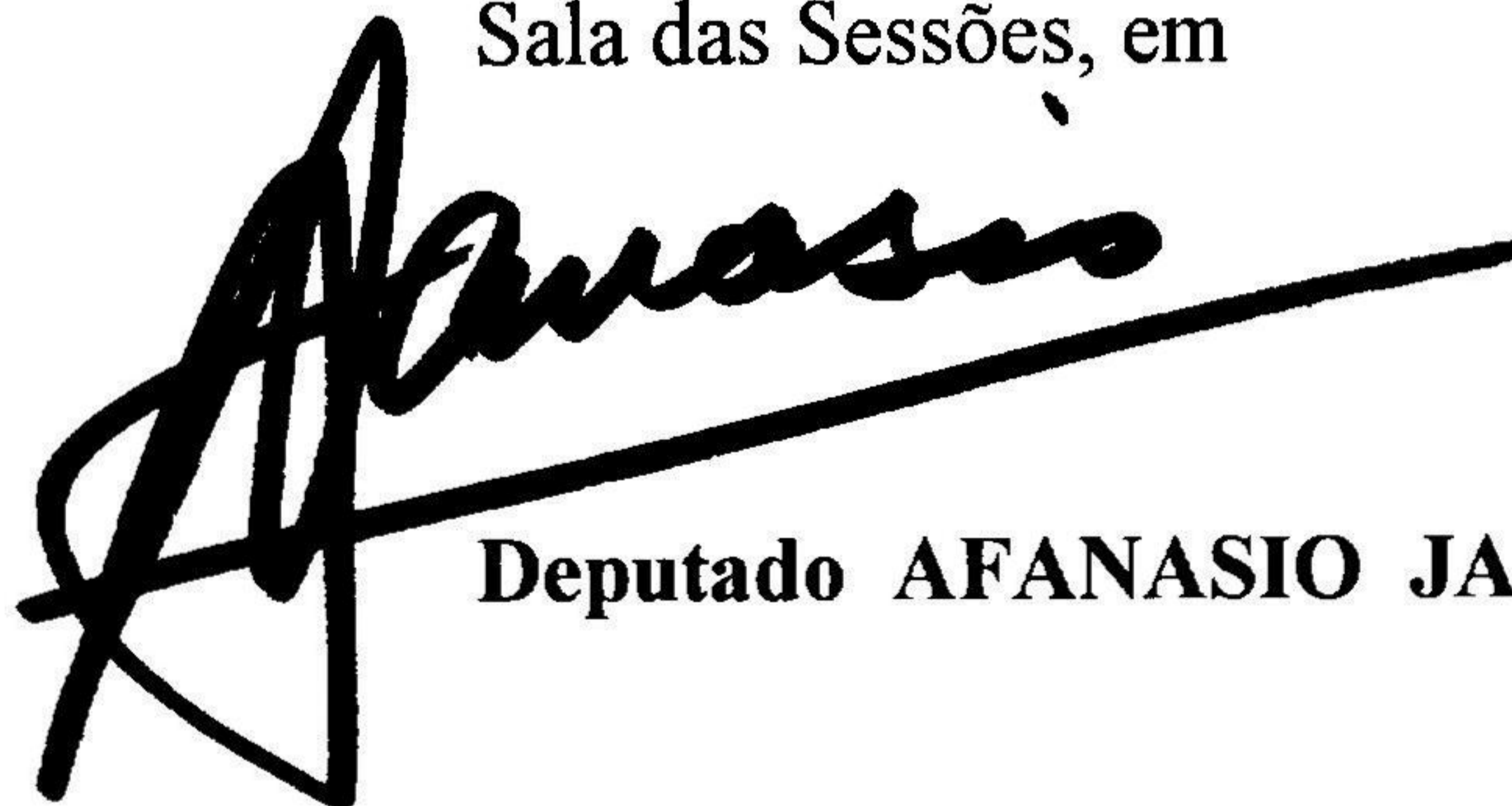
Dá denominação à passarela de pedestres sobre a Rodovia SP-330, no Município de Jundiaí.
 REG. 5251
 PROTOCOLO LEGISLATIVO

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Jornal da Cidade" a passarela de pedestres localizada no Km 55,578 da Rodovia SP-330, no Município de Jundiaí.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em



Deputado AFANASIO JAZADJI (PFL)

Serviço de Suporte e Conferência
 Esta proposição contém 1 assinatura
 SSC. 25/8/1999

 Conferente

JUSTIFICATIVA

Considerando que o "Jornal da Cidade", de Jundiaí, completou, em março deste ano, 30 anos de trabalho em defesa dos interesses da população desse município e de toda a região e que levou adiante, entre outras lutas, a insistente reivindicação pela construção de uma passarela capaz de evitar mortes de pedestres por atropelamento na altura do Km 55,578 da Rodovia Anhanguera (SP-330), nada mais justo que homenagear essa publicação, dando seu nome àquela obra.

IMPRESSÃO SA SP
 01/11/99

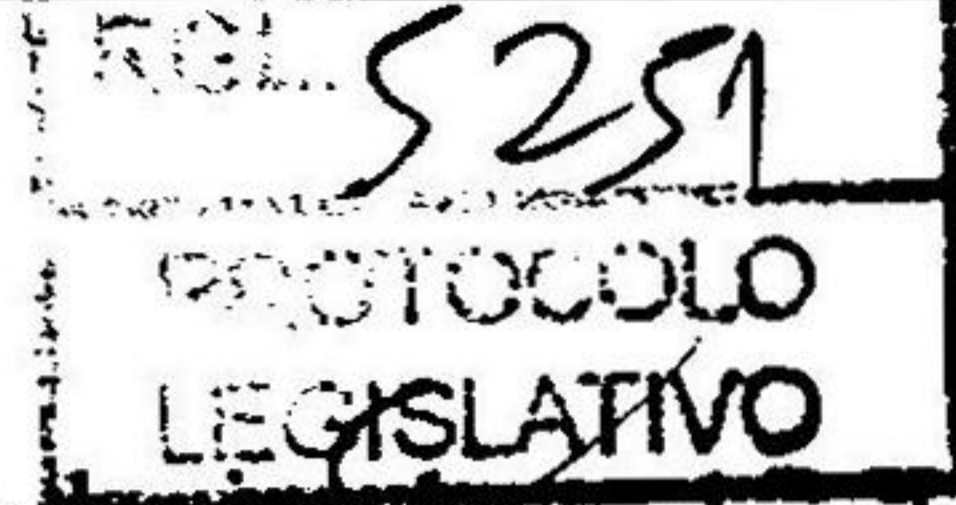
ESTE IMPRESSO NÃO FOI PAGO COM DINHEIRO PÚBLICO

TODO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ À OPINIÃO PÚBLICA.

558.138



A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado



-2-

Como deputado estadual e administrador de Jundiaí, assumi aquele pleito e tenho orgulho de também me sentir vitorioso, ao lado de toda a Assembléia Legislativa. Foi em atendimento à Indicação n.º 149, de 1997, de minha autoria, protocolada na Assembléia em 24 de fevereiro daquele ano, ao governador Mário Covas e ao DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A, que o Governo do Estado executou a obra, felizmente concluída em 1998.

A passarela beneficiou milhares de pessoas e acabou com uma série de atropelamentos fatais que ocorriam no local. Entre as vítimas do período anterior à conclusão da obra, estavam inúmeras crianças, estudantes e idosos. Naquele trecho, ao lado da Rodovia Anhanguera, na parte oposta à do centro da cidade de Jundiaí, o “Conjunto Residencial Anchieta”, com cerca de 1.200 apartamentos, comportando quase 4 mil pessoas. Na mesma área, estão as “Faculdades Padre Anchieta”, a “Fábrica de Correias Mercúrio” e a antiga “Máquinas Cerâmica Morando”, além de uma parada de ônibus urbanos e intermunicipais. Esse local fica distante de outra passarela, o que levava muitas pessoas a cruzar, a pé, as duas pistas da Via Anhanguera. O resultado disso foi uma incrível seqüência de acidentes.

Em 22 de fevereiro de 1997, depois de mais dois atropelamentos fatais, centenas de moradores da região fizeram uma manifestação, bloqueando a rodovia por quatro horas, exigindo a construção da tão necessária passarela. No dia útil seguinte, 24 de fevereiro, protocolei na Assembléia Legislativa a Indicação de construção da passarela. Felizmente, o Governo do Estado, apesar das constantes alegações de falta de verba, sensibilizou-se e atendeu às argumentações deste deputado e autorizou a obra.


A conclusão da passarela e a solução do problema são uma oportunidade de homenagem a um veículo da mídia característico de Jundiaí, o “Jornal da Cidade”, fundado em março de 1969, por jornalistas e empresários idealistas e hoje em dia com tiragem média diária de 30 mil exemplares, alcançando não só Jundiaí como também os municípios de Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista, Cajamar, Jarinu, Itupeva, Louveira e Vinhedo.

Ao longo de seus 30 anos de história, o “Jornal da Cidade”, inicialmente semanal e logo transformado em diário, mantém-se fiel

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

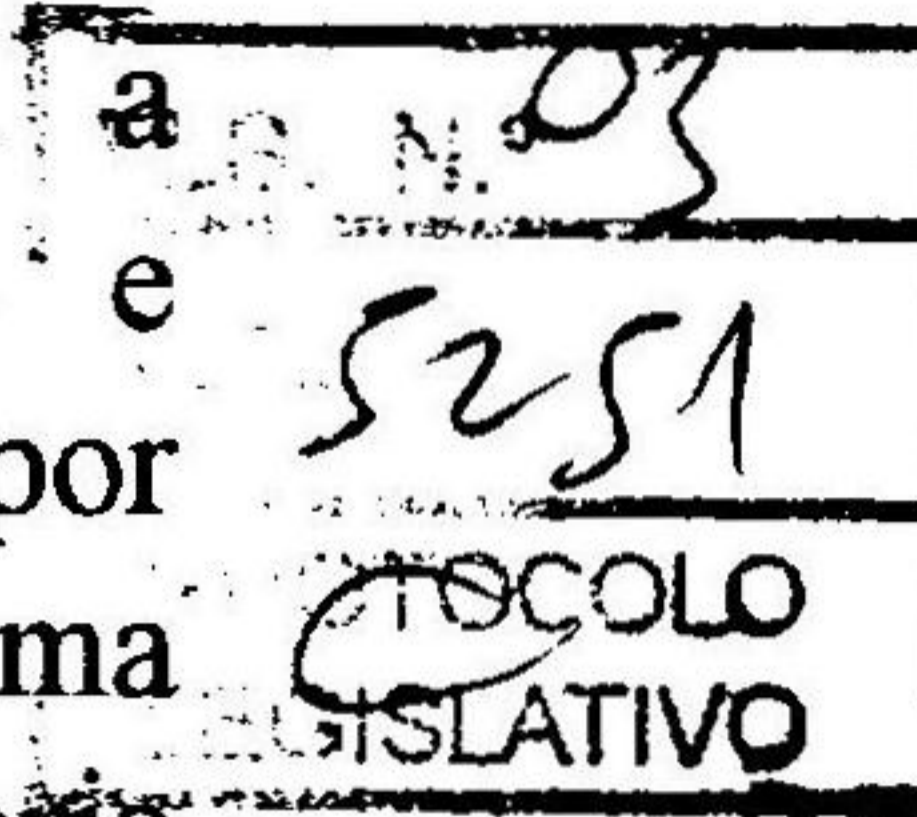
558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.



-3-

aos seus ideais, representando os interesses da população da região. Nos últimos anos, o jornal passou por uma modernização gráfica e começou a usar computadores na redação, sem deixar de lado a preocupação com a comunidade. Esse estilo levou o “Jornal da Cidade”, pelos vários e gravíssimos registros de desastres naquele ponto da estrada, e que teve por obrigação jornalística publicar, a apoiar a reivindicação da construção de uma passarela sobre a Rodovia Anhanguera, justa, antiga e merecida melhoria pública exigida por todos os que são obrigados a fazer a travessia naquele trecho.



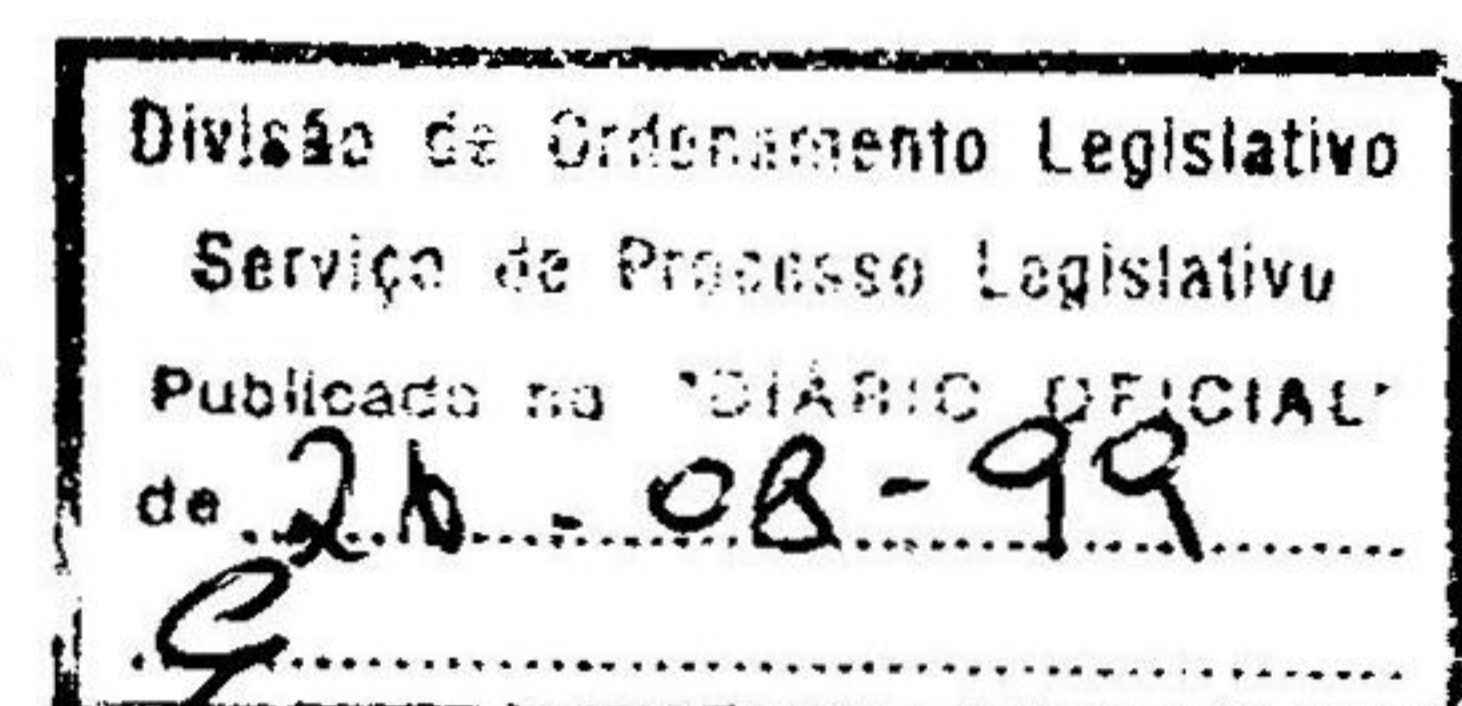
Por oportuno, não se pode dissociar da conquista da passarela a dedicação e o empenho em particular do diretor presidente do “Jornal da Cidade”, sr. Pedro Geraldo de Campos, como também o editor-chefe e o chefe de reportagem daquela publicação, respectivamente os competentes jornalistas Alcir de Oliveira e Anselmo Brombal, além de suas equipes de editores, redatores, repórteres e fotógrafos, os quais isoladamente ou em conjunto, muito colaboraram para com a comunidade a que servem.

Tendo em vista, peço o apoio de meus Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em



Deputado AFANASIO JAZADJI (PFL)



TUDO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ A OPINIÃO PÚBLICA.

Folha 4
Proc. 5251
— 8

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 92ª a 96ª Sessões Ordinárias (de 27/08 a 02/09/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 02/09/99

— J